



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **RESOLUÇÃO N.º 329/2016**

**“Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** – Fica aprovado para o Exercício financeiro de 2017 o orçamento da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas no valor fixado de R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais)

**Art. 2º** - A receita do orçamento da Câmara Municipal é proveniente de transferências do Executivo no valor de R\$ R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), para o exercício financeiro de 2017.

**Art. 3º** - A despesa da Câmara Municipal no valor de R\$ R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), obedecerá no exercício financeiro de 2017, ao previsto no Anexo I que é parte integrante deste projeto de resolução.

**Parágrafo único.** O detalhamento previsto no Anexo I deste projeto de resolução integrará a Lei Orçamentária Anual do município de Bela Vista de Minas.

**Art. 4º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas autorizada a abrir crédito suplementar até o limite previsto no orçamento anual do município, utilizando recursos da anulação de suas dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a efetuar despesas com aumento da remuneração de servidores, recomposição anual dos Agentes Políticos, criação de cargos, contratação de pessoal através da aprovação de Resolução e/ou Lei Específica.

**Art. 6º** - A Mesa da Câmara diligenciará, durante o exercício financeiro de 2017, no sentido de compatibilizar a execução orçamentária com o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, além da observância dos limites e valores constantes dessa Resolução e da Emenda Constitucional n.º 25/2000.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 11 de outubro de 2016.

Erivaldo Berto Alexandre  
Presidente

Diogo Aurélio Silva  
1º Secretário

**Av. Arthur Costa e Silva, 70 – Centro – Bela Vista de Minas/MG**  
CEP. 35938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 - 3853-1372



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS  
ORÇAMENTO - Lei Federal 4320/64  
Relação de Fichas da Despesa

Exercício: 2017

Pág.: 1

Código	Descrição	Ficha	Val. Orçado
01	- CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS		1.760.000,00
001	- CÂMARA MUNICIPAL		1.760.000,00
001	- GABINETE E SECRETARIA		1.760.000,00
00001	- Legislativa		1.760.000,00
00031	- Ação Legislativa		1.760.000,00
00001	- AÇÃO LEGISLATIVA		1.760.000,00
1014	- Investimentos na Câmara Municipal		160.000,00
44905100	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1	60.000,00
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	100.000,00
2001	- Manutenção Atividades Câmara Municipal		1.519.500,00
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	880.000,00
31901300	- Obrigações Patronais	4	210.000,00
31909100	- Sentenças Judiciais	5	2.500,00
31909200	- Despesas de Exercícios Anteriores	6	2.000,00
31909400	- Indenizações Restituições Trabalhistas	7	100.000,00
33901400	- Diárias - Civil	8	12.000,00
33903000	- Material de Consumo	9	50.000,00
33903300	- Passagens e Despesas com Locomoção	10	2.000,00
33903500	- Serviços de Consultoria	11	90.000,00
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	30.000,00
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13	90.000,00
33904600	- Auxílio-Alimentação	14	45.000,00
33909200	- Despesas de Exercícios Anteriores	15	3.000,00
33909300	- Indenizações e Restituições	16	3.000,00
2098	- Manutenção Atividades da Câmara Mirim		6.200,00
33903000	- Material de Consumo	17	400,00
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18	2.900,00
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	2.900,00
2099	- Manutenção Atividades Cidadão Legal		6.000,00
33903000	- Material de Consumo	20	500,00
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21	1.500,00
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	4.000,00
2103	- Manutenção Homenagens, Festiv. e Recepções		29.000,00
33903000	- Material de Consumo	23	6.000,00
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24	8.000,00
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	15.000,00
2108	- Apoio Projetos Culturais, Educac e Cidadania		39.300,00
33903000	- Material de Consumo	26	3.000,00
33903100	- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	27	15.000,00
33903300	- Passagens e Despesas com Locomoção	28	1.800,00
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29	2.500,00
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	17.000,00
Total Orçado :			1.760.000,00